



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 013/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor Administrativo/Departamento Financeiro – Câmara Municipal de Oriximiná

Responsável pela Demanda: Georgenor Batista Garcia – Diretor Financeiro

E-mail: financeiro@cmoriximina.pa.gov.br

Telefone: (93) 99166-0101

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
XX	XX	XX

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, Elaboração e Processamento da Folha de Pagamento de Servidores, envio de DCTF Web e emissão de DARF, Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Geração de Arquivos e-Contas Folha e assessoria na implementação de novos fluxos e processos para otimização das atividades de gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Serviço Técnico especializado

• QUANTIDADE - Relação itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1.	Serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, incluindo o cumprimento das obrigações do e-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, dentre outros serviços afins.	12	Mês



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

5. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A Câmara Municipal de Oriximiná é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal.

Nesse contexto, as atribuições exercidas pelo Poder Legislativo dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e dotado da estrutura mínima necessária para o desempenho eficiente de suas funções institucionais.

Dessa forma, surge a necessidade de contratações específicas que são essenciais para garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, assegurando que suas obrigações constitucionais sejam cumpridas de maneira eficiente e alinhadas ao interesse público.

No caso em tela, a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com foco no cumprimento das obrigações do e-Social e outras obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, é essencial para a Câmara Municipal de Oriximiná/PA, considerando a complexidade e as constantes atualizações nas exigências legais relacionadas à gestão de pessoal. O e-Social, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) e outros sistemas correlatos exigem conhecimento técnico e especializado, tornando a contratação de uma empresa especializada necessária para garantir o cumprimento das normas e a adequada gestão de pessoal.

Os serviços a serem prestados, que incluem a elaboração e processamento da folha de pagamento dos servidores, o envio de DCTF Web, a emissão de DARF, e a geração de arquivos e-Contas Folha, são fundamentais para garantir que todos os registros e obrigações sejam cumpridos dentro dos prazos legais e com precisão, evitando penalidades e garantindo a regularidade fiscal e previdenciária do município. A complexidade e a integração desses sistemas demandam profissionais altamente qualificados, com experiência no setor público e em sistemas de gestão de pessoal.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela assessoria na implementação de novos fluxos e processos para a otimização das atividades de gestão de pessoal, o que é essencial para a melhoria contínua da administração pública. Com a crescente necessidade de eficiência e transparência na gestão de recursos humanos, a otimização desses processos é vital para aumentar a produtividade, reduzir erros operacionais e promover a correta execução das funções administrativas.

Essa contratação se alinha aos princípios da eficiência e da economicidade, já que a empresa contratada trará as soluções mais adequadas para garantir que a gestão de pessoal da Câmara Municipal de Oriximiná/PA seja feita de forma integrada e em conformidade com a legislação vigente. A atuação de uma empresa especializada permitirá que a Câmara cumpra suas obrigações legais de forma mais ágil e sem risco de falhas, o que reflete diretamente na transparência e responsabilidade pública, pilares fundamentais da administração pública.

Por fim, a assessoria especializada também contribuirá para a capacitação dos servidores



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

internos, garantindo que a equipe da Câmara Municipal de Oriximiná/PA tenha as ferramentas necessárias para operar os sistemas com eficiência, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo e tecnicamente capacitado.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Pretende-se proporcionar com a contratação do objeto em questão não só atender às demandas operacionais imediatas da administração pública, mas também contribuir para a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A contratação em questão visa proporcionar maior agilidade e transparência na comunicação com os cidadãos, permitindo o acesso a informações e serviços de forma prática e eficiente, garantindo uma gestão pública mais eficiente e alinhada com as necessidades da sociedade, com isso, a contratação assegura que a gestão de pessoal será realizada de forma mais profissional, alinhada às melhores práticas de governança pública e às exigências legais, fortalecendo a imagem da Câmara perante a sociedade.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

7.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **MARÇO/2025.**

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

8.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular:	Gerogenor Batista Garcia
Cargo:	Diretor Financeiro
CPF:	714141502-53
Matrícula:	
e-mail:	financeiro@cmoriximina.pa.gov.br
Telefone/WhatsApp:	(93) 99166-0101

9.2. Servidor - Fiscalização do Contrato

9.2.1. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular:	Suelena de Melo Gato
Cargo:	Assessora Especial
CPF:	009.552.462-29
Matrícula:	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

e-mail:	Melolena29@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(93) 99231-0273

9.2.2. Gestor do Contrato:

Nome do Titular:	Renan Monteiro Guimarães
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
CPF:	71405798220
Matrícula:	
e-mail:	renan.mguimaraes
Telefone/WhatsApp:	(93)992138686

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

10.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

Oriximiná/PA, 18 de fevereiro 2025.

Georgenor Batista Garcia – Diretor Financeiro
(Servidor RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

Presidente da Câmara